



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Rua Francisco Mees, nº 1915 – Fone (0**47) 3375-6500 – 89.393-550
Corupá –SC <https://corupa.atende.net> e-mail: licitacao02@corupa.sc.gov.br

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSILENE MÁRCIA VIEBRANTZ KLITZKE	
E-MAIL: rh2@corupa.sc.gov.br	TELEFONE: 47- 3375-6500

Corupá (SC), 29 de outubro de 2025.

De: Josilene Márcia Viebrantz Klitzke

Para: Éwerton Jades Vegini

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico

1 – OBJETO:

Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários ao Município em caráter exclusivo, incluindo a centralização e processamento de créditos de 100% da folha de pagamento dos servidores (ativos) ou qualquer pessoa com vínculo remuneratório com o Município, Autarquia Águas de Corupá e Fundo Municipal de Saúde com lançamento dos valores em conta-salário individuais.

CONTRATADA: Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Superintendente Executivo Governo EDUARDO JACOBI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº ***.900.039-**.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços bancários justifica-se pela necessidade de centralizar a gestão financeira e o pagamento da folha de servidores do Município de Corupá em uma instituição financeira pública que possua alta capacidade operacional e comprovada experiência no atendimento a entes públicos.

Tal medida visa assegurar maior eficiência e agilidade no processamento dos pagamentos, contribuindo para a padronização dos procedimentos internos e para a otimização da gestão financeira municipal. Além disso, a centralização dos serviços permite obter economia de escala, reduzindo o desperdício de esforços administrativos e promovendo uma administração mais moderna, segura e eficiente dos recursos públicos.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Valor da Proposta ofertada	Valor da multa rescisória ao contrato nº 18/2021	Valor total do repasso pela CEF
1	Serviços Bancários	Unidade	R\$ 638.481,11	94.726,36	R\$ 543.754,75

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto grau de prioridade

5 – DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Rua Francisco Mees, nº 1915 – Fone (0**47) 3375-6500 – 89.393-550
Corupá –SC <https://corupa.atende.net> e-mail: licitacao02@corupa.sc.gov.br

A presente contratação será firmada com prazo de execução de 60 meses, a contar de 26/11/2025, nos termos do Artigo 106, da Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado conforme artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias

6- INDICAÇÃO E ACEITE DO FISCAL A SER DESIGNADO NESTE PROCESSO

Para fiscalizar este processo de prestação do serviço fica designado pela Secretaria Requisitante como responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços a ser firmada, o senhor HEINS GERHARD KOPSCH, matrícula funcional nº 2223-6, ocupante do cargo de Gerente de Administração de Pessoal, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por tratar-se de contratação que resultará em receitas para o Município, não se aplica a exigência de indicação de dotação orçamentária para despesas, uma vez que não haverá dispêndio financeiro. A instituição financeira, efetuará o depósito do valor devido em conta de titularidade do Município.

Ciente da Nomeação de Fiscal: _____
HEINS GERHARD KOPSCH

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA JUSTIFICATIVA _____
JOSILENE MÁRCIA VIEBRANTZ KLITZKE
Gerente de Assistência ao Servidor

Autorizo a Abertura de Processo Licitatório

SR. ÉWERTON JADES VEGINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMFIDEC

